



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

RESOLUÇÃO Nº 7/2019 - CONSUPER (11.01.18.67)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 26 de março de 2019.

Dispõe sobre o Projeto Pedagógico Especialização em Educação – Campus Videira.

A Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal Catarinense - IFC, Professora Sônia Regina de Souza Fernandes, no uso de suas atribuições conferidas decreto não numerado de 12/01/2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 13/01/2016, e considerando:

- O processo nº 23352.002076/2018-12;
- A Resolução ad referendum 011/2018 de 18/12/2018;
- A decisão do Conselho Superior em reunião Ordinária realizada nos dias 21 e 22 de março de 2019;

Resolve:

Art. 1º - APROVAR o Projeto Pedagógico de Especialização em Educação, a ser ofertado pelo Campus Videira.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir de 21/03/2019.

(Assinado digitalmente em 26/03/2019 10:07)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23352.002076/2018-12

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: 7, ano: 2019, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: 26/03/2019 e o código de verificação: **fc204fe69a**